

## Emoção marca baile do Projeto Debutantes 2013

*Membros do governo participam de evento que reuniu 42 alunas da rede municipal de ensino, cujas famílias são cadastradas em programas sociais*



Uma noite de sonho e emoção marcou a terceira edição do Projeto Debutantes, promovido pela Secretaria de Assistência Social de Maricá na última sexta-feira (27/9). Neste ano, a quadra do Colégio Cenecista Maricá foi inteiramente decorada para receber o grande baile das 42 meninas (que completam 15 anos em 2013) e seus familiares, todos cadastrados nos programas de transferência de renda através do CADÚnico.

Além da secretária de Assistência Social, Laura Maria Vieira da Costa, outros integrantes do governo também marcaram presença no evento, como os também secretários Leandro Costa (Transportes), Miguel Moraes (Direitos Humanos e Cidadania) e Jorge Castor (Coordenadoria de Comunicação e Ouvidoria, um dos responsáveis pelo início do projeto em 2011), além do subsecretário de Combate à Dependência Química, Alan Christi. Representando o prefeito Washington Quaquá, a primeira dama Rosângela Zeidan ressaltou a satisfação do governo por poder proporcionar uma noite tão especial pela terceira vez.

“Ficamos muito felizes por realizar esse sonho para elas, as meninas e suas famílias, e para nós também. Queremos sempre eventos de qualidade, com beleza e glamour, por que essas pessoas merecem, pelas dificuldades que têm e pelo grande esforço que fazem por uma boa educação”, afirmou Zeidan, que fez questão de passar por todas as mesas e cumprimentar as famílias, ao lado de Laura Maria da Costa. Por sua vez, a secretária fez um agradecimento especial à equipe da Secretaria de Assistência Social na hora do discurso e, também, agradeceu a Jorge Castor por ter iniciado o projeto.

Em sua fala, a primeira dama transmitiu uma mensagem do prefeito às debutantes. “Quaquá pediu a todas vocês que estudem e busquem uma formação para dar orgulho a seus pais. Da nossa parte, teremos em breve escolas técnicas para oferecer qualificação para os empregos que Maricá vai gerar. Para os estudantes,

vamos dar novos tablets para reforçar a inclusão digital que estamos promovendo”, pontuou Zeidan.

### “Uma iniciativa de amor”, afirma pastor na hora da bênção

A bênção foi dada às meninas pelo pastor Vladimir de Castro, da Igreja Batista Atos 2, em Itapeba. “O que estamos presenciando aqui é, antes de tudo, uma iniciativa de amor, e isso não tem preço para todas essas famílias esta noite”, apontou ele, que fez uma oração ao lado da debutante Ohana Beatriz Abreu, que aniversariou mais recentemente, no dia 10 de setembro.

Alunas da rede municipal de ensino, as jovens foram escolhidas através de um concurso de redação. Duas delas alcançaram a nota máxima e leram seus textos para todos os presentes. “Fico feliz pela oportunidade que eu e as outras meninas tivemos de ter uma noite assim, que é um sonho para nós”, avaliou Daniele Costa da Silva Machado, que mora em Manoel Ribeiro e cursa o 9º ano da E.M. Amanda Pena, em Bananal.

Ao lado dela, Monik Farias da Silva contava como ressaltou a importância de seus pais em sua redação. “Falei como é bom ter eles dois me apoiando em meus estudos, isso torna o esforço mais gratificante. Apesar disso, a gente sabe que eles dificilmente poderiam nos dar uma festa como esta, que toda menina sonha em ter. Temos de agradecer à prefeitura por tudo isso”, lembrou ela, que estuda na E.M. Lúcio Thomé Feteira, em Cordeirinho, onde também é aluna do 9º ano.

Após a tradicional dança da valsa com os padrinhos, as meninas e seus convidados tiveram uma festa ao som de um DJ. Elas também ganharam de presente um kit de maquiagem e um relógio de pulso.

**Poder Executivo Municipal**  
**Atos do Prefeito**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

DECRETO Nº 181, de 01/10/2013.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 8.165.518,00 ( OITO MILHÕES, CENTO E SESENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

• a Lei Municipal n.º R007, de 27 de dezembro de 2012, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 8.165.518,00 ( OITO MILHÕES, CENTO E SESENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.122.1.2039	MANUT. OPERAC. ATIV. ADM. FDO MUN. DE P	3.3.9.0.30	206	2325	R\$ 1.500,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.3.2031	REDESENHOS URBANÍSTICOS E REGULARIZAÇÃO	4.4.9.0.61	206	3172	R\$ 47.397,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.122.1.2039	MANUT. OPERAC. ATIV. ADM. FDO MUN. DE P	3.3.9.0.39	206	3199	R\$ 500,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.17.2110	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.9.0.30	236	3977	R\$ 6.221.321,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.17.2110	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.9.0.39	206	4005	R\$ 1.721.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.39	206	4024	R\$ 1.300,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.10.2081	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS UNIDADES DA RED	3.3.9.0.30	206	5202	R\$ 42.500,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.10.2081	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS UNIDADES DA RED	3.3.9.0.39	206	5275	R\$ 130.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>							R\$ 8.165.518,00

**Art. 2º** – Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei Municipal n.º R007, de 27 de dezembro de 2012, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2050	INCLUSÃO PRODUTIVA	3.3.9.0.39	206	1727	R\$ 140.814,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.26.2047	MAN. OPERAC. ATIVID. ADMIN. FDO MUN. DE	3.3.9.0.39	206	1795	R\$ 5.243,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2050	INCLUSÃO PRODUTIVA	3.3.9.0.32	236	1725	R\$ 259.178,88
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2050	INCLUSÃO PRODUTIVA	3.3.9.0.36	206	1767	R\$ 36.000,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2050	INCLUSÃO PRODUTIVA	3.3.9.0.39	236	1726	R\$ 2.031.987,12
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2050	INCLUSÃO PRODUTIVA	4.4.9.0.51	206	1761	R\$ 240,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2050	INCLUSÃO PRODUTIVA	4.4.9.0.52	206	4739	R\$ 96.000,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2204	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA CASA DE CONVIVEN	3.3.9.0.30	206	1821	R\$ 60.000,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2204	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA CASA DE CONVIVEN	3.3.9.0.32	206	1817	R\$ 18.000,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2204	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA CASA DE CONVIVEN	3.3.9.0.36	206	1813	R\$ 10.000,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2204	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA CASA DE CONVIVEN	3.3.9.0.39	206	1809	R\$ 10.000,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2204	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA CASA DE CONVIVEN	4.4.9.0.51	206	1805	R\$ 15.900,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2204	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA CASA DE CONVIVEN	4.4.9.0.52	206	1801	R\$ 30.000,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.26.2048	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	3.3.9.0.30	206	1787	R\$ 360.000,00

**Sumário**

Atos do PREFEITO, ..... 1

**Poder Legislativo**

Resoluções e decretos.....

**Outras instâncias**

Ordens, convocações, consultas, orientações etc.....

**Expediente**

Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:  
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador  
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão  
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.  
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem  
1.000 exemplares

Distribuição  
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.26.2048	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	3.3.9.0.32	206	4760	RS 1.800,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.26.2048	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	3.3.9.0.36	206	1786	RS 120.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.26.2048	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	3.3.9.0.39	206	1783	RS 1.200,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.26.2048	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	4.4.9.0.51	206	1782	RS 60.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.26.2048	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	4.4.9.0.52	206	4693	RS 300.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.26.2052	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SÓCIO ASSISTENCIA	3.3.5.0.43	206	4702	RS 120.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.26.2052	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SÓCIO ASSISTENCIA	3.3.9.0.30	206	1756	RS 12.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.26.2052	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SÓCIO ASSISTENCIA	3.3.9.0.32	206	4720	RS 1.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.26.2052	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SÓCIO ASSISTENCIA	3.3.9.0.36	206	1753	RS 1.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.26.2052	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SÓCIO ASSISTENCIA	3.3.9.0.39	206	1750	RS 105.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.26.2052	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SÓCIO ASSISTENCIA	4.4.9.0.51	206	1746	RS 144.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.26.2052	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SÓCIO ASSISTENCIA	4.4.9.0.52	206	4752	RS 120.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.26.2054	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.3.9.0.30	206	1741	RS 126.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.14.1124	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - PAC/PMM	4.4.9.0.51	236	1393	RS 531.400,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	17.512.17.1123	SANEAMENTO BÁSICO	3.3.9.0.39	206	3971	RS 50.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	18.541.15.1070	PAISAGISMO	3.3.9.0.30	236	3989	RS 30.755,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.14.1068	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS -RE	4.4.9.0.51	236	3981	RS 100.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.14.1124	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - PAC/PMM	4.4.9.0.39	236	1378	RS 15.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.17.2110	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	4.4.9.0.51	236	4000	RS 1.010.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.14.1124	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - PAC/PMM	4.4.9.0.30	236	1395	RS 150.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.17.1077	ARCO RODOVIÁRIO	3.3.9.0.39	236	4030	RS 100.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	17.512.17.1123	SANEAMENTO BÁSICO	4.4.9.0.51	236	3965	RS 1.000.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	18.543.17.1122	DRAGAGEM DE RIOS E CANAIS	3.3.9.0.39	236	3991	RS 993.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>							RS 8.165.518,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL - 91/2013**

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Aquisição de material de enfermagem para atender a estrutura da Casa Abrigo. Data: 16/10/2013. Horário: 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail [cplmarica@gmail.com](mailto:cplmarica@gmail.com). Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL - 95/2013**

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Aquisição de utensílios para Casa Abrigo de adolescentes. Data: 16/10/2013. Horário: 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail [cplmarica@gmail.com](mailto:cplmarica@gmail.com). Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL - 103/2013**

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Prestação de serviços de locação mensal de micro-computadores, para atender ao Programa de Modernização da Prefeitura, e integração dos sistemas de tecnologia da informação. Data: 17/10/2013. Horário: 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail [cplmarica@gmail.com](mailto:cplmarica@gmail.com). Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL - 88/2013**

**RESULTADO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS**

EMPRESA DATA DADOS TECNOLOGIA LTDA.: Indeferido.

PRINT CONNECTION IMPRESSÃO DIGITAL LTDA - EPP: Não apresentou amostras.

ÔMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA: Deferido.

Conforme exposto fica desde já remarcado, para o dia 07/10/2013 às 14hs, a sessão para abertura do Envelope de Documentação da empresa ÔMEGA ENGENHARIA EM SOFTWARE LTDA.

**AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 66/2013**

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a sessão de realização do pregão presencial supracitado, que tem por objeto o Registro de Preços para a prestação de serviços de Hospedagem e Alimentação, que ocorreu no dia 27/09/2013 às 10h restou DESERTA. Desta forma fica remarcada a sessão para o dia 18/10/2013 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail [cplmarica@gmail.com](mailto:cplmarica@gmail.com). Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br).

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL 97/2013**

Processo Administrativo n.º 15.526/2013.

Objeto: Recurso contra própria Inabilitação e Inabilitação de terceiros.

Recorrente: BAZAR COSTA & MONTEIRO DE SÃO GONÇALO LTDA - ME

Decisão: PARCIALMENTE DEFERIDO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ERRATA do Termo de Homologação do processo administrativo nº 6457/2013**

Na edição do JOM nº 386, do dia 17/07/2013, às fls. 7/8 foi publicado o Homologo do processo licitatório de **Fornecimento de Combustível**, devendo ser feita a seguinte correção:

**Onde se lê:** podendo ter o valor global de R\$ 4.033.262,23 (quatro milhões e trinta e três mil e duzentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos).

**Leia-se:** podendo ter o valor global de até R\$ 4.185.023,11 (quatro milhões e cento e oitenta e cinco mil e vinte e três reais e onze centavos)

Maricá, 25 de setembro de 2013.

Max Aguiar Alves  
Secretário Municipal de Administração

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 184/2013 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3210/2013  
INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 184/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3210/2013.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SEVEN EVENTOS LTDA-ME  
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 47/2012 PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NA PRAÇA ORLANDO DE BARROS PIMENTEL.  
VALOR DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR GLOBAL DE R\$ R\$ 19.940,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PRAZO: 02 (DOIS) MESES.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 18.01.13.392.0024.2061 e 18.01.13.392.0024.2172  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 100 E 206  
EMPENHO: 679/2013, 680/2013 e 681/2013.  
MARICÁ, 15 DE MARÇO DE 2013.  
SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA MESQUITA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 183/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12623/2013.  
INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 183/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12623/2013.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SEVEN EVENTOS LTDA-ME  
OBJETO: A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 47/2012 PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DO EVENTO REI DO PASSINHO.  
VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR GLOBAL DE R\$ 13.900,00 (TREZE MIL E NOVECENTOS REAIS)  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, § 3º LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PRAZO: 02 (DOIS) MESES.  
FONTE DE RECURSO: 206  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
PROGRAMA DE TRABALHO: 18.01.13.392.0024.2061  
NOTA DE EMPENHO: 2412/2013  
MARICÁ, 23 DE AGOSTO DE 2013.  
SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA MESQUITA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 172/2013 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8890/2013  
INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 172/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8890/2013.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BANCO DA PROVIDÊNCIA  
OBJETO: LOCAÇÃO DE ÁREA NA FEIRA DA PROVIDÊNCIA – 53ª EDIÇÃO, PROMOVIDA PELO BANCO DA PROVIDÊNCIA, QUE SERÁ REALIZADA NO PERÍODO DE 20 A 24 DE NOVEMBRO DE 2013, NOS PAVALHÕES 2 E 3 DO RIOCENTRO – RIO DE JANEIRO  
VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR GLOBAL DE R\$ 19.045,00 (DEZENOVE MIL E QUARENTA E CINCO REAIS)  
FUNDAMENTO LEGAL: FEDERAL N.º 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES  
PRAZO: 01 (UM) MESES  
PROGRAMA DE TRABALHO: 18.01.13.392.0024.2061  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 206  
EMPENHO: 2411/2013  
MARICÁ, 25 DE SETEMBRO DE 2013.

SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA MESQUITA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

EXTRATO DO TERMO N.º 03 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 22/2009, COM QUITAÇÃO DE ALUGUEL VENCIDOS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12610/2012.  
INSTRUMENTO: EXTRATO DO TERMO N.º 03 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 22/2009, COM QUITAÇÃO DE ALUGUEL VENCIDOS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12610/2012.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ALICE FERREIRA DOS SANTOS  
OBJETO: FICA PRORROGADO DE 01 DE SETEMBRO DE 2013 ATÉ 01 DE SETEMBRO DE 2014 A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 022/2009, REFERENTE À LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO RUA ALCEBIADES ALVES DE MATOS, DESTINANDO-SE AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.  
VALOR: O VALOR GLOBAL DESTE ADITIVO É ESTIMADO EM R\$ 45.400,00(QUARENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS), CONSIDERANDO-SE A SOMA DOS ALUGUÉIS VENCIDOS, NO VALOR DE R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS), RECONHECIDOS POR FORÇA DA CLÁUSULA TERCEIRA, E OS NOVOS ALUGUÉIS A VENCER, CUJA SOMA É DE R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8245/1991 E LEI FEDERAL 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 29.01.04.122.0001.2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 206  
EMPENHO: 412/2013  
MARICÁ, 01 DE SETEMBRO DE 2013.  
MIGUEL DE MORAES FILHO  
SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

DO TERMO N.º 01 DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 166/2013 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12445/2013.  
INSTRUMENTO: EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 166/2013 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12445/2013.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MD 2007 CONFECÇÕES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS  
OBJETO: CLÁUSULAS PRIMEIRA – DO OBJETO E CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO N.º 166/2013, QUE TRATA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS, PARA SER USADO PELA SECRETARIA DE ESPORTE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E MEMORIAL DESCRITIVO, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 57/2013.  
RETIFICAÇÃO: CLÁUSULAS PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO N.º 166/2013. LOGO, ONDE SE LÊ QUANT. 220; 1035: LEIA-SE: QUANT. 437; 2070 E CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL CONTRATO N.º 166/2013 ONDE SE LÊ VALOR GLOBAL DE R\$ 17.047,50 (DEZESSETE MIL E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) LEIA-SE VALOR GLOBAL DE R\$ 33.920,40 (TRINTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR GLOBAL DE R\$ 33.920,40 (TRINTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
MARICÁ, 20 DE SETEMBRO DE 2013.  
LEONARDO SOUZA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 173/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13228/2012.  
INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 173/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13228/2012.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SEVEN EVENTOS LTDA-ME.  
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 47/2012 PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DA FAZENDA VOLANTE A SER REALIZA-

DO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2013.  
VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR GLOBAL DE R\$ 100.570,00 (CEM MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS)  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3º DA LEI FEDERAL N.º8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PRAZO: 04 (QUATRO) MESES E 03 (TRÊS) DIAS.  
FONTE DE RECURSO: 206  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.01.04.129.0008.2152  
NOTA DE EMPENHO: 644/2013 e 645/2013  
MARICÁ, 28 DE AGOSTO DE 2013.  
ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
ORIGEM: PROCESSO 13118/2013  
PARTE:SECRETARIA DE FAZENDA E CONSORCIO SANEANDO MARICÁ  
NATUREZA: ISENÇÃO DE ISSQN  
DECISÃO:Pelo exposto, acolho parecer da fiscalização e indefiro o pedido visto que a atividade exercida pela empresa requerente difere do serviço listado no item 7.14 da Lei Complementar 136/2006.  
Maricá, 20 DE SETEMBRO de 2013.  
Roberto Ataíde Santiago Fontes  
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
ORIGEM: PROCESSO 13561/2013  
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E MARCIO PORTUGAL GONÇALVES  
NATUREZA: PEDIDO DE EMISSÃO DE GUIAS DE ITBI – IPTUS ANTERIORES AGUARDANDO PAGAMENTO  
DECISÃO: DESTACO A CONCLUSÃO DESSE ÓRGÃO NA PERTINÊNCIA DA SOLICITAÇÃO, DEVENDO O MESMO EMITIR AS GIAS DE ITBI REFERENTE ÀS MATRICULAS 103315 / 103333/ 103332 NÃO SENDO FATO IMPEDITIVO PARA ESTE ATO, AS DÍVIDAS ORIUNDAS DOS IPTUS ANTERIORES.  
Maricá, 25 de setembro de 2013.  
Roberto Ataíde Santiago Fontes  
Secretário Municipal de Fazenda

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES PARA IDOSOS**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 192/2013 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11258/2013  
INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11258/2013.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SEVEN EVENTOS LTDA-ME  
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 47/2012 PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DE FESTA JULINA.  
VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR GLOBAL DE R\$ 4.055,00 (QUATRO MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS)  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, § 3º FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PRAZO: 01 (UM) MÊS  
PROGRAMA DE TRABALHO: 29.03.14.241.0025.2218  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 206  
EMPENHO: 2034/2013  
MARICÁ, 17 DE JULHO DE 2013.  
LEZIRÉE REJANE DE FÁTIMA B. DE FIGUEREDO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÕES PARA IDOSOS

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 187/2013 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5844/2013  
INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5844/2013.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ELETRO PLANO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA  
OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 43/2012.  
VALOR DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR GLOBAL DE R\$ 56.802,50 (CINQUENTA E SEIS MIL

OITOCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3º LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 02.05.25.752.0013.2009  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 101  
EMPENHO: 2496/2013 e 2497/2013  
MARICÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2013.  
ADELSON PEREIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA Nº90/13**  
**Designação de comissão fiscalizadora do contrato nº161/13.**  
**O Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Maricá, usando de suas atribuições,**  
**RESOLVE;**

ART. 1º) Designar os servidores para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº161/13 do processo administrativo nº7390/13, cujo objeto é Urbanização e Micro-drenagem de diversos logradouros dos bairros do Boqueirão e Flamengo- Maricá.

Marcos Camara Rebelo – Mat. 100.512  
Cesar Corrêa – Mat. 100.532  
José Antônio F. Fulgêncio – Mat. 6.689  
ART. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de 14/08/13.  
Maricá, 25 de setembro de 2013.  
Fernando C. Rodovalho  
Mat. 100.008  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA N.º 91 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA CUMPRIMENTO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11737/13.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Processo nº 11737/2013 cujo Objeto é a prestação de serviço especializado FORNECIMENTO DA ASSINATURA DO CATALAGO EMOP no âmbito do município de maricá, em atendimento as obras do município.

RESOLVE:  
**Art. 1º** DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Processo Administrativo n.º 11737/13, cujo objeto é a Assinatura do Catalogo Emop para elaboração de orçamentos das obras do âmbito do município de Maricá.

Cesar Corrêa – Matrícula Nº. 100.532

Marcos Câmara Rebelo – Matrícula nº. 100.512

Antônio Carlos Freitas Magalhães – Matrícula nº. 100.522

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 26/09/13

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 26 de Setembro de 2013.  
FERNANDO CARVALHO RODOVALHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 159/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6906/2013.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 159/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6906/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ALISSON CHRISTI VIEIRA ROCHA

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À CASA 02, LOTE 1A2, ÁREA B, LOTEAMENTO CONDADO DE MARICÁ, 2º DISTRITO – MARICÁ/RJ, PARA INSTALAÇÃO DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA FEMININA

VALOR: O VALOR GLOBAL DESTES CONTRATO É DE R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, X DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

FONTE DE RECURSO: 202

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0035.2101

NOTA DE EMPENHO: 263/2013

MARICÁ, 20 DE AGOSTO DE 2013.

JANETE CELANO VALLADÃO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 202/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 265/2013.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 202/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 265/2012.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ATILAS FLORIDO MARTINS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSERTO DE IMPRESSORAS E FAX.

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR GLOBAL DE R\$ 3.835,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES E 23 (VINTE E TRÊS) DIAS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0010.2081.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 203

EMPENHO: 243/2013.

MARICÁ, 19 DE SETEMBRO DE 2013.

JANETE CELANO VALLADÃO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.540/2013 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2013.

Considerando o Edital de Seleção referente ao Chamamento Público n.º 004/2013, cujo objeto é selecionar entidade de direito privado sem fins lucrativos, para celebrar Contrato de Gestão de operacionalização e execução dos serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas.

Em atendimento aos princípios gerais da administração pública como a isonomia, legalidade, publicidade, eficiência, em conformidade com o processo seletivo concluído pela Comissão Especial designada pela Portaria SMS 84/2013, HOMOLOGO o procedimento de Chamamento público n.º 004/2013, no valor global de R\$ 18.708.000,00 (dezoito milhões setecentos e oito mil reais), adjudicando o objeto em favor ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE SOCIAL HUMANIZADA.

Em, 17 de setembro de 2013.

Janete Celano Valladão

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2013 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12540/2013

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO 01/2013 DO PROCESSO

ADMINISTRATIVO N.º 12540/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE SOCIAL HUMANIZADA.

OBJETO: CONTRATO DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H.

VALOR: R\$18.708.000,00 (DEZOITO MILHÕES SETECENTOS E OITO MIL REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93

LEI MUNICIPAL 2.363/11 DECRETO MUNICIPAL 210/11.

Prazo: 12 (doze) meses

MODALIDADE DO PROCESSO: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2013

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.301.0009.2077

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.39.00.00.00.

Origem do recurso: 202 E 206

EMPENHO: 314 E 315

Maricá, 19 de setembro de 2013.

JANETE CELANO VALLADÃO

Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**

PORTARIA N.º 005/2013 RECADASTRAMENTO E VISTORIA TRANSPORTE COMPLEMENTAR

SECTRAN

O Secretário Municipal de Trânsito e Transportes de Maricá, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei de nº 2379 de 13 de Setembro de 2011 que alterou a Lei de nº 1900 de 18 de Dezembro de 2000 com o art. 26, do DECRETO nº 182/2011, de 09 de Dezembro de 2011, que dispõe sobre a prestação de serviço de transporte Coletivo Remunerado de Passageiros em Vans no Município de Maricá, que determina recadastramento anual ordinário dos permissionários e seus respectivos auxiliares e vistoria aleatória dos veículos, para verificar suas condições diante das exigências no serviço no Município de Maricá;

Resolve:

Art. 1º. Fixar no período de 14 a 18 do mês de Outubro de 2013 conforme calendário abaixo das 10h00min às 16h00min h. Para apresentação dos documentos abaixo relacionados na Secretaria de Transportes de Maricá, referente ao procedimento de recadastramento exercício de 2013.

Pela inicial da letra do nome do Permissionário:

A à D - 14/10

E à G - 15/10

H à K - 16/10

L à N - 17/10

O à Z - 18/10

Art. 2º. Para efetuar a abertura do processo de renovação de licença, os Permissionários deverão se apresentarem no protocolo da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, situada na Rua Fernando Henrique Assumpção, Lt 33 - A3 Qd. – M - Parque Eldorado CEP 24.901-085 Maricá/RJ, com requerimento contendo os documentos relacionados abaixo.

Condutor:

a) cópia da Carteira de Habilitação, categoria “D”

b) cópia do CRLV 2013 ou 2012, se a data prevista no artigo supra se der em data anterior àquela prevista no calendário de vistoria para licenciamento do DETRAN-RJ, de acordo com o final de placa, registrado na categoria de aluguel e com emplacamento em Maricá;

c) comprovar inscrição no ISS, da PMM como motorista autônomo;

d) comprovar que está em dia com suas obrigações tributárias perante ao Município de Maricá (certidão negativa)

e) Apresentar o pagamento efetuado da taxa da vistoria (Boleto este que deverá ser retirado na Prefeitura) valor de 1,5 (uma e meia) UFIMA'S;

e) comprovar dois anos de experiência como motorista;

f) cópia apólice de seguro APP, valor mínimo de R\$15.000,00;

g) 01(uma) foto com data atualizada no ano corrente no tamanho 5x7;

h) não deter qualquer outra autorização, permissão ou concessão de serviço público para fins comerciais em qualquer Município do Estado do Rio de Janeiro

l) não estar cadastrado como preposto em outro serviço de transportes;

j) apresentar as certidões negativa de feitos criminais estadual (Comarca de Maricá) e federal (internet);

l) não exercer atividade de servidor civil ou militar da administração pública direta e indireta;

m) Certificado de Aferição do Tacógrafo;

n) comprovar residência fixa no Município de Maricá há, pelo menos 01(um) ano através de certidão eleitoral ou comprovante de inscrição escolar( matrícula) de filho em Rede Pública Municipal de Ensino ou outro meio irrefutável de comprovação;

OBS: Documentação do motorista auxiliar são as mesma do Permissionário.

Art. 3º. A vistoria dos veículos será realizada pelos Fiscais de Transportes, no pátio da Secretaria Municipal de Transportes, no horário das 10h00min às 16h00min horas.

Art. 4º. A vistoria do veículo somente será realizada com a presença do autorizatário ou de autorizado com instrumento legal para esse fim, com firma reconhecida.

Art. 5º. O selo de vistoria deverá ser afixado no meio do pára-brisa, parte interna superior do veículo, após a aprovação do mesmo pelo fiscal vistoriador.

OBS: NO ATO DA VISTORIA TERÁ QUE SER APRESENTADO O SELO DO ANO ANTERIOR (2012), AQUELES QUE NÃO TIVER TERÃO QUE JUSTIFICAREM PREVIAMENTE.

Art. 6º Os veículos não aprovados serão notificados com prazo de 10 (dez) dias para sanar a pendência.

§ 1º. Diante da impossibilidade de regularização da exigência descrita na notificação, o permissionário deverá apresentar, antes do término do prazo estabelecido no caput, justificativa e requerimento para prorrogação do mesmo.

§ 2º. Em caso de deferimento da justificativa referida no parágrafo anterior, o prazo será prorrogado, uma única vez, por mais 10 (dez) dias.

Art. 7º. O não comparecimento sujeitará na aplicação das penalidades previstas no Coletivo Remunerado de Passageiros em Vans DECRETO nº 182/2011, de 09 de DEZEMBRO de 2011.

Art. 8º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o as disposições em contrário.

Maricá, 30 de Setembro de 2013.

Genildo Leandro da Costa  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

PORTARIA N.º 004/2013 VISTORIA TRANSPORTE COLETIVO - (ÔNIBUS)

SECTRAN

O Secretário Municipal de Trânsito e Transportes de Maricá, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei de nº 1.900, de 18 de Dezembro de 2000 que dispõe sobre os transportes público coletivo municipal de passageiro, transporte escolar, turístico, cultural e privado mediante fretamento a serviço no Município de Maricá.

Resolve:

Art. 1º. Para a realização da vistoria 2013, as concessionárias deverão proceder junto a Prefeitura Municipal à abertura de processos individuais para cada coletivo a ser vistoriado. Os processos deverão ser dirigidos Secretaria de Transportes requerendo a vistoria anual.

Parágrafo único – Os processos deverão ser abertos no período de 1 a 20 do mês de outubro.

Art. 2º. Fixa este o período de 1 a 30 de Novembro de 2013, para serem feitas as vistorias nos coletivos que estiverem regularmente dentro da Lei de nº 1.900, de 18 de Dezembro de 2000.

Art. 3º. Após abertura dos processos e Trâmites dos mesmos com todos os dados regulares, será estabelecido pela Secretaria de Trânsito e Transportes um cronograma de vistoria a ser comunicado as concessionárias antes do início do período fixado no artigo anterior

Art. 4º. A vistoria dos veículos será realizada pelos Fiscais da Sectran que se deslocarão até as instalações das concessionárias.

Art. 5º. A vistoria do veículo somente será realizada com a presença do autorizatário ou de pessoa autorizada ou de preposto designado pela concessionária no processo de que trata o artigo primeiro.

Art. 6º. Após a aprovação, o selo de vistoria deverá ser afixado no interior do veículo, em local

designado pelo fiscal vistoriador.

Art. 7º Os veículos não aprovados serão notificados com prazo de 15 dias para sanar as pendências.

§ 1º. Diante da impossibilidade de regularização da exigência descrita na notificação, o autorizatário deverá apresentar, antes do término do prazo estabelecido no caput, justificativa e requerimento para prorrogação do mesmo.

§ 2º. Em caso de deferimento da justificativa referida no parágrafo anterior, o prazo será prorrogado, uma única vez, por mais 15 dias.

Art. 8º. O não comparecimento sujeitará na aplicação das penalidades previstas na Lei nº 1.900, de 18 de dezembro de 2000.

Art. 9º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o as disposições em contrário.

Maricá, 30 de Setembro de 2013.

Genildo Leandro da Costa  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 189/2013 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13602/2013  
INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13602/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ALUMIFOGOS

OBJETO: SHOW PIROTÉCNICO COM FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 48/2012 PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DA FESTA DO ORGULHO LGBT.

VALOR DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 7.028,00 (SETE MIL E VINTE E OITO REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, § 3º LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 02 (DOIS) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.27.813.0022.2104

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

EMPENHO: 2528/2013

MARICÁ, 13 DE SETEMBRO DE 2013.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO N.º 174/2013 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12605/2013  
INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12605/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SEVEN EVENTOS LTDA-ME

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 47/2012 PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DOS REBELADOS MOTOCLUBE.

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR GLOBAL DE R\$ 7.770,00 (SETE MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 04 (QUATRO) DIAS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.27.813.0022.2104

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206.

EMPENHO: 2328/2013 e 2329/2013.

MARICÁ, 08 DE AGOSTO DE 2013.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER



ATO N.º 067/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, § 7º da CF/88 com redação dada pela EC. N° 41/03. CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 336/13, datado de 14/08/2013, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 09 de julho de 2013, PENSÃO POR MORTE ao dependente SIMIÃO MONTEIRO, nascido em 05 de fevereiro de 1939, por motivo de falecimento da servidora, DÓRA RODRIGUES MONTEIRO, matrícula nº 01258, Servente, falecida em 09 de julho de 2013, sendo o valor total do benefício correspondente a R\$ 962,81 (novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos), conforme demonstrativo das parcelas que compõem a pensão em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 14 de agosto de 2013.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 24 de setembro de 2013.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 068/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, §1º, II da CF/88 com redação dada pela EC n° 20/98 c/c art. 40, § 3º da CF/88 com redação dada pela EC n° 41/03. CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n° 362/13, datado de 10/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar o servidor do quadro permanente SEVERINO FRANCISCO DO NASCIMENTO SOBRINHO, nascido em 25/10/1943, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 01198, inscrito no PASEP sob o nº 1.209.852.494-5, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 1.109,28 (um mil, cento e nove reais e vinte e oito centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor em 26 de outubro de 2013, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 24 de setembro de 2013.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 069/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art.

12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, §1º, I da CF c/c art. 6º A da EC n° 41/03 inserido pela EC n° 70/12.

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n° 344/13, datado de 22/08/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar a servidora do quadro permanente MARIA JOSÉ PERLINGEIRO, nascida em 15/12/1961, Agente de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 04199, inscrita no PASEP sob o nº 1.204.505.122-8, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor em 02 de outubro de 2013, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 25 de setembro de 2013.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 070/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, §1º, II da CF/88 com redação dada pela EC n° 20/98 c/c art. 40, § 3º da CF/88 com redação dada pela EC n° 41/03.

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n° 345/13, datado de 22/08/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar a servidora do quadro permanente MARIA LUISETE DE ALMEIRA FURTADO, nascida em 26/10/1943, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 02355, inscrita no PASEP sob o nº 1.075.983.260-6, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 1.742,87 (um mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor em 27 de outubro de 2013, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 25 de setembro de 2013.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – AMMM.

Os membros da Comissão Organizadora, convocam as mulheres interessadas para a Assembleia Geral de fundação da Associação de Mulheres do Município de Maricá – AMMM, a comparecerem no dia 16 de Outubro de 2013 às 16h em 1ª Convocação e 2ª Convocação às 16:30h com qualquer número participantes, na Rua Domicio da Gama, 210 sobreloja 01 Centro – Maricá- RJ. Para participarem da mesma na qualidade de sócias fundadoras ocasião em que será discutido e votado o estatuto social e eleito os membros do Conselho deliberativo, Conselho Fiscal e da Diretoria.

Maricá, 30 de Setembro de 2013.